



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

“RAINHA DAS ÁGUAS”

Estado de São Paulo

DECRETO N º 2.155 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009

“Dispõe sobre a atualização da base de cálculo para lançamento do IPTU/TSU, Taxa de Licença de Instalação, Localização e Funcionamento e Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, para o exercício de 2010”.

SAMUEL DA SILVA BINATI, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica atualizado em **4,16%** a base de cálculo para lançamento do **Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Coleta de Lixo, Taxa de Licença de Instalação, Localização e Funcionamento e Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza** para o **exercício de 2010** de acordo com índice oficial, verificado no período de dezembro/2008 a novembro/2009, tendo como referência o **Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE**.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e nove.


Samuel da Silva Binati

Prefeito Municipal


Renato Padula Carile

Secretário Municipal de Gabinete